



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 108/93/GP

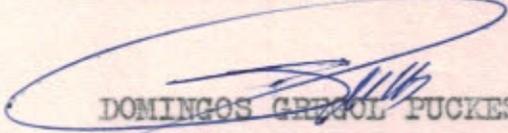
" DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO QUANDO EM VIAGEM FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DOMINGOS GREGOL PUCKES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica fixado, na forma dos anexos I, e II, os Valores das Diárias dos Servidores do Poder Executivo, quando em viagens fora da sede do Município, a partir de 1º de Fevereiro de 1.993.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando seus efeitos retroagidos a partir de 01.02.93, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 12 de Março de 1993


DOMINGOS GREGOL PUCKES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

- ANEXO II -

NATUREZA DE CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO OU RE- FERENCIA	DENTRO DO ESTADO	<u>FORA DO ESTADO</u> Brasília, Manaus, Cuiabá, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro.
01 - Magistério	P - I a VIII E - I a V	7 UFERMS	9 UFERMS
Demais cargos e Funções	PAI - I II ADM - 10 a 13 SNF - 10 a 13 STO - 10 a 20 SAX - 10 a 15	6 UFERMS	8 UFERMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

- ANEXO I -

NATUREZA DO CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO OU REFERÊNCIA	DENTRO DO ESTADO	<u>FORA DO ESTADO</u> Brasília, Manaus, Cuiabá, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro.
01 - Prefeito <u>Mu</u> nicipal Vice-Prefeito		10 UFERMS	15 UFERMES
02 - Cargo em co- missão dos grupos de Di- reção e Asses- soreamento Su- perior, Inter- mediários e Técnico de Ní- vel superior	DAS - I II III DAI - I II TNS - I a 7	8 UFERMES	13 UFERMES